



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, e a legislação municipal vigente, especialmente o Decreto Municipal nº 3.095, de 21 de dezembro de 2023, que disciplina a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual estabelecida na legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o direito à aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO eventuais afastamentos legais, licenças, vacâncias e outras situações que ocasionem a ausência de professores efetivos nas unidades escolares;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos classificados em concurso público vigente suficientes para suprir a demanda atual;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de adotar medidas que assegurem a eficiência e a qualidade do ensino ofertado na Rede Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento regular das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Escalvado;

TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, que será realizado exclusivamente por meio de ANÁLISE DOCUMENTAL, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Capitão Luiz Sette, nº 127, Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG.

1.2 Período de inscrição e entrega de documentos: 03 e 04 de fevereiro de 2026

1.3 Horário: 8h às 11h/ 13 às 16h

1.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope contendo toda a documentação exigida para análise, devidamente organizada.



2. DO CRONOGRAMA

Inscrições e entrega dos documentos.	26 e 27/02/2026
Análise documental.	02/03/2026
Resultado Parcial.	02/03/2026
Prazo para interposição de recursos.	03/03/2026
Resultado Final e homologação.	04/03/2026

3. DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Vencimento Mensal
Professor de Educação Básica (Anos Iniciais)	5	R\$ 3.227,71

4. DOS REQUISITOS

Curso de Graduação ou Licenciatura Plena Específica.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena na área específica;
- Certificados de títulos para fins de pontuação;
- Comprovação de tempo de serviço na área, se houver;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Atestado médico atualizado (ano corrente), comprovando aptidão para o exercício da função.

6. DA AVALIAÇÃO

Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, visando avaliar os títulos dos candidatos para fins de seleção, nos seguintes termos:

a) Curso em Nível de Doutorado, compatível com as atribuições do cargo.	04 (quatro) pontos.
---	----------------------------



b) Curso em Nível de Mestrado, compatível com as atribuições do cargo.	03 (três) pontos.
c) Outro curso em Nível de Especialização, diferente do apresentado como pré-requisito, compatível com as atribuições do cargo – Mínimo de 360 horas	02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.
d) Outro curso em Nível de Graduação diferente do apresentado como pré-requisito, compatível com as atribuições do cargo.	02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.
e) Curso de Aperfeiçoamento Profissional ou Capacitação na área da Educação Especial, contendo no mínimo 80 horas/aulas , comprovado por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos), compatíveis com as atribuições do cargo	01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- I – Idade igual ou superior a 60 anos, conforme Estatuto do Idoso;
- II – Maior tempo de serviço na área específica;
- III – Sorteio público, se necessário.

8. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso no dia 04/03/2026, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8h às 11h e 13h às 16h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade conforme a necessidade temporária da Rede Municipal de Ensino, podendo ser prorrogado ou rescindido por até um ano.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de fevereiro de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal


Kíssila Clara Gomes Lopes
Secretária Municipal de Educação